



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Decreto Nº 1617/2017, 07 de dezembro de 2017

Concede averbação de Tempo de Serviço ao servidor André Pereira Santos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.807/17, considerando o que dispõe no Parecer Jurídico nº 2960/17,

DECRETA:

Art. 1º - Fica averbado o tempo de contribuição do servidor **André Pereira dos Santos**, num total de 1.635 (hum mil, seiscentos e trinta e cinco) dias, que convertidos resultarão em 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2017.


Martinho Mendes da Silva
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fl. do Livro
próprio e afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.